



# Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 700

Cubatão, segunda-feira, 19 de abril de 2021

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



CAIXA DA PREVIDÊNCIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2021

DE 19 DE ABRIL DE 2021

### 488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO 72º DA EMANCIPAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

CONSIDERANDO a promulgação do Decreto Municipal nº 11.440 de 19 de abril de 2021, que dispõe as novas medidas de isolamento social no Município de Cubatão, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que a Caixa de Previdência presta, entre outros, serviços de saúde aos mutuários conveniados,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica prorrogada, até 25 de abril de 2021, a vigência das determinações constantes nas Ordens de Serviço nº 004 de 05 de abril de 2021 e 005 de 12 de abril de 2021.

Art. 2º - Fica alterado o parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 004 de 05 de abril de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - Fica autorizado, durante o período de vigência desta Ordem de Serviço, o regime de rodízio de servidores e realização de trabalho remoto, devendo os mesmos permanecer, neste caso, à disposição da Autarquia para a realização dos serviços inerentes às suas obrigações funcionais.

§ 1º - As chefias de Departamento deverão fornecer ao Setor de Recursos Humanos, até o dia 20/04/2021, a escala de trabalho presencial e remoto de seus colaboradores, conforme modelo constante no Anexo I da Ordem de Serviço nº 004 de 05 de abril de 2021, de tal forma que não prejudique, em nenhuma hipótese, o atendimento e o andamento das atividades da Autarquia.

I - Os Departamentos e Setores não poderão ficar acéfalos quanto ao atendimento presencial na Autarquia.

II - Todos os servidores deverão apresentar à chefia imediata, relatório das atividades exercidas nos dias em que estiverem escalados para o trabalho remoto, conforme

modelo no Anexo II da Ordem de Serviço nº 004 de 05 de abril de 2021.

III - As chefias imediatas atestarão os relatórios de atividades e os encaminharão ao Setor de Recursos Humanos no dia 26/04/2021.

IV - O Setor de Recursos Humanos deverá considerar a escala de trabalho remoto e os relatórios de atividades enviados pelas chefias para o pagamento de vencimentos e vale-refeição.

V - O Setor de Processamento de Dados deverá tomar todas as providências para que não haja prejuízo no trabalho remoto dos servidores da Autarquia, no que tange ao acesso aos sistemas da Autarquia.

[...]"

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Registre-se e Cumpra-se

**Igor Matthaus Miranda Leite**  
Superintendente

Registrada em livro próprio.  
Processo nº 3511/93



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL Lei Municipal 3.553/2012 e Decreto nº 10.234/2014

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2021, DE 17 DE ABRIL QUE RETIFICA O EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 009/2021 DO COMPIR CUBATÃO

Dispõe sobre a retificação do Edital para conhecimento Público nº 009/2021

O Presidente do Colegiado do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão - COMPIR Cubatão resolve:

I- Retificar na ementa do Edital para Conhecimento Público nº 009/2021 do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão - COMPIR Cubatão, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

Dispõe sobre a realização de assembleia ordinária virtual do mês de abril no dia 16 de abril de 2021, das 18h00min às 20h00min

Leia-se:

Dispõe sobre a realização de assembleia ordinária virtual do mês de abril no dia 19 de abril de 2021, das 18h00min às 20h00min

II- Retificar no corpo do texto do Edital para Conhecimento Público nº009/2021 do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão - COMPIR Cubatão , passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão - COMPIR CUBATÃO torna público que realizará assembleia virtual ordinária, por meio de aplicativo de webconferência no dia 16 de abril de 2021, das 18h00min às 20h00min, com transmissão pela Plataforma Google Meet, conforme segue:

Leia-se:

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão - COMPIR CUBATÃO torna público que realizará assembleia virtual ordinária, por meio de aplicativo de webconferência no dia 19 de abril de 2021, das 18h00min às 20h00min, com transmissão pela Plataforma Google Meet, conforme segue:

III - As demais disposições constantes do Edital IFMT nº 057/2019 permanecem inalteradas.

Cubatão, 17 de abril de 2021.

**Júlio Evangelista Santos Júnior**  
Presidente do Colegiado COMPIR CUBATÃO

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA  
IGUALDADE RACIAL**

**Lei Municipal 3.553/2012 e Decreto nº 10.234/2014**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2021 , DE 17  
DE ABRIL QUE RETIFICA O EDITAL PARA  
CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 009/2021 DO  
COMPIR CUBATÃO**

Dispõe sobre a retificação do Edital para conhecimento Público nº 009/2021

O Presidente do Colegiado do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão - COMPIR Cubatão resolve:

I- Retificar na ementa do Edital para Conhecimento Público nº 009/2021 do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão - COMPIR Cubatão, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

Dispõe sobre a realização de assembleia ordinária virtual do mês de abril no dia 16 de abril de 2021, das 18h00min às 20h00min

Leia-se:

Dispõe sobre a realização de assembleia ordinária virtual do mês de abril no dia 19 de abril de 2021, das 18h00min às 20h00min

II- Retificar no corpo do texto do Edital para Conhecimento Público nº009/2021 do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão - COMPIR Cubatão , passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão - COMPIR CUBATÃO torna público que realizará assembleia virtual ordinária, por meio de aplicativo de webconferência no dia 16 de abril de 2021, das 18h00min às 20h00min, com transmissão pela Plataforma Google Meet, conforme segue:

Leia-se:

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão - COMPIR CUBATÃO torna público que realizará assembleia virtual ordinária, por meio de aplicativo de webconferência no dia 19 de abril de 2021, das 18h00min às 20h00min, com transmissão pela Plataforma Google Meet, conforme segue:

III - As demais disposições constantes do Edital IFMT nº 057/2019 permanecem inalteradas.

Cubatão, 17 de abril de 2021.

**Júlio Evangelista Santos Júnior**  
Presidente do Colegiado COMPIR CUBATÃO

**CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA**

**Criado pela Lei Municipal 1.590/1986 e Alterado pelas LEIS 2.779/2002 e 2.838/2003 e Regimento Interno publicado pelo Decreto nº 8.627/2004**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº12/2021**

O Conselho Municipal da Condição Feminina de Cubatão - CMCF, criado pela Lei Municipal 1.590/1986, alterado pelas Leis 2.779/2002 e 2.838/2003 e regimento interno Decreto nº 8.627/2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber à população:

Ata da reunião extraordinária de 24 de março de 2021

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e trinta minutos, foi iniciada a reunião extraordinária deste Conselho excepcionalmente de maneira virtual, por meio do aplicativo Jit Si Meet no endereço <https://meet.jit.si/CMCFcubatao>. Tal meio foi utilizado por conta do distanciamento social adotado em nosso Município como medida preventiva à pandemia do novo coronavírus. Participaram as conselheiras: Ana Carolina Torres Azevedo, Cristina Moreira de Oliveira, Erenita Maria Barbosa, Morgana Souza Monteiro, Nailse Machado, Solange Dias Arantes de Almeida, Beatriz XX, Paula Ravanelli Losada, além da observadora Bruna Moreira, Elisabeth Góes, Irenilda Brito e Marli Baena. A presidente do CMCF, Cristina Moreira de Oliveira, abriu a reunião dando boas-vindas às conselheiras e observadoras presentes. O primeiro e único item da pauta foi a eleição das representantes da sociedade civil, uma titular e uma suplente, do segmento das Organizações Comunitárias da Terceira Idade, nos termos do artigo segundo, inciso I da Lei Municipal 1.590/86 (mil quinhentos e noventa e mil novecentos e oitenta e seis) para compor o Conselho Municipal da Condição Feminina no biênio 2021-2023 (dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e três), o que foi explicado pela conselheira Paula Ravanelli. As candidatas à vaga se apresentaram e falaram um pouco do trabalho que realizam. Marli Baena se apresentou como integrante do Centro de Referência do Idoso e como voluntária nas aulas de artesanato para idosos. Irenilda Brito informou que trabalha há vinte anos junto ao Grupo Lazer e Cidadania, GLC, e que tem atuado junto à comunidade da terceira idade. Elisabeth Góes informou que é assistente social, é voluntária no Conviver Centro e foi assessora de políticas públicas para idosos de dois mil e dezessete a dois mil e vinte. Houve votação nominal para escolha da conselheira, pois Marli, Irenilda e Elisabeth gostariam de ser titulares. Sendo assim, a candidata Irenilda Brito teve os votos de Morgana, Beatriz e Solange; Marli foi votada por Paula e Erenita; Elisabeth não obteve votos. Para a suplência, concorreram Elisabeth e Marli, sendo que Elisabeth foi a mais votada com três indicações, e Marli, com duas indicações. Terminou o pleito com a

representante titular de organizações da Terceira Idade: Irenilda Brito Simões, e na suplência da cadeira, Elisabeth Góes Leal. A reunião terminou às dezoito horas e dez minutos. Nada mais havendo a constar durante a ordinária, eu, Morgana Souza Monteiro, primeira secretária do CMCF, e Cristina Moreira de Oliveira, presidente do Conselho, lavramos a presente ata.

**Morgana Souza Monteiro**

1ª secretária do Conselho Municipal da Condição Feminina

**Cristina Moreira de Oliveira**

Presidente do Conselho Municipal da Condição Feminina

**CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA**

**Criado pela Lei Municipal 1.590/1986 e Alterado pelas LEIS 2.779/2002 e 2.838/2003 e Regimento Interno publicado pelo Decreto nº 8.627/2004**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº13/2021**

O Conselho Municipal da Condição Feminina de Cubatão - CMCF, criado pela Lei Municipal 1.590/1986, alterado pelas Leis 2.779/2002 e 2.838/2003 e regimento interno Decreto nº 8.627/2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber à população:

Ata da reunião ordinária de 24 de março de 2021

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos em segunda chamada, foi iniciada a reunião a ordinária deste Conselho excepcionalmente de maneira virtual, por meio do aplicativo Jit Si Meet no endereço <https://meet.jit.si/CMCFcubatao>. Tal meio foi utilizado por conta do distanciamento social adotado em nosso Município como medida preventiva à pandemia do novo coronavírus. Participaram as conselheiras: Ana Carolina Torres Azevedo, Cristina Moreira de Oliveira, Erenita Maria Barbosa, Morgana Souza Monteiro, Nailse Machado, Paula Ravanelli Losada, além das observadoras Bruna Moreira e Samia Murad. A presidente do CMCF, Cristina Moreira de Oliveira, abriu a reunião dando informe sobre um atendimento realizado a uma vítima de violência doméstica na sede do Conselho e abriu a pauta para outros informes. Eu, Paula Ravanelli, também relatei um atendimento realizado, tendo acompanhado a assistida à Delegacia de Defesa da Mulher para registro de um Boletim de Ocorrência. Relatei, ainda, sobre a minha participação na reunião da Comissão da Mulher Advogada

da OAB Cubatão, naquele mesmo dia, informando que aquela comissão deliberou pela retomada do Plantão de atendimento jurídico às mulheres vítimas de violência, porém, devido à pandemia, o atendimento será feito de forma remota. O início do plantão ainda não tem data prevista, pois ainda faltam tratativas a serem feitas entre a OAB e a Prefeitura. A presidente Cristina Oliveira relatou sobre uma live do Conselho Consultivo Comunitário da Carbocloro, do qual ela é conselheira. A conselheira Erenita falou sobre o dia vinte e cinco, dia laranja em atenção a violência doméstica, e a live que será realizada nesta data pelo Clube Soroptimist. A Presidente, Cristina Oliveira informou também sobre a repercussão que está tendo o caso da Dona Cida, da loja de produtos naturais Oca Brasil. Ela relatou que o CMCF foi marcado nas postagens sobre o assunto e por isso ela tomou a iniciativa de ligar para a Delegada da Mulher, que informou que a instauração de inquérito para investigar a denúncia e que a Dona Cida já está assistida por advogado. Portanto, considera que o conselho não pode interferir na investigação, mas permanece a disposição. Por fim, relatou também que percebeu que alguns bens, como a geladeira, foram retirados do Centro de Referência da Mulher, nesse período de transição governamental. Ela não soube dizer se os bens estavam patrimoniados, por isso propõe enviar ofício à SEMAS, requerendo que seja feito um inventário dos bens móveis que estão no Centro de Referência da Mulher. O primeiro item da pauta era a leitura da ata da reunião ordinária anterior, que consistiu na realização da Conferência, cujas deliberações compõem o relatório final que deverá ser apresentado ao Conselho e ao Prefeito Municipal. Como não foi possível a realização desta Ata e Relatório, foi deliberado que esses documentos serão aprovados na próxima reunião, que fica desde já convocada para o dia trinta e um de março, às dezoito horas em primeira chamada e às dezoito horas e trinta minutos em segunda chamada, com qualquer quórum. A seguir foi feita a apresentação das conselheiras eleitas na VIII Conferência Municipal de Políticas para Mulheres representantes da sociedade civil: Eliana Tavares - titular, Edna Araújo - suplente; Cristina Moreira de Oliveira - titular, Samia Murad - suplente; Bruna Xavier Moreira - titular, Yasmin Brandão - suplente; Joelma Santos Oliveira - titular, Amanda Cristina - suplente; Paula Ravanelli Losada - titular; Thays Emidio - suplente; Ana Carolina Torres Azevedo - titular, Paula D'Albuquerque - suplente; Vilma Rosa - titular  
Lais Alvares - suplente; Alisse Ribeiro - titular; Sandy Andrade - suplente. Representante dos Sindicatos dos Trabalhadores com base territorial no município: SINDILIMPEZA - Paloma dos Santos - titular; Cleide Barbosa - suplente. A reunião terminou às dezenove horas e quarenta e cinco minutos. Nada mais havendo a relatar, eu, Paula Ravanelli Losada, e a presidente, Cristina Moreira de Oliveira, lavramos a presente ata.

**Paula Ravanelli Losada**

Membra do Conselho Municipal da Condição Feminina

**Cristina Moreira de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal da Condição  
Feminina



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE  
VAGAS  
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO  
CONCURSO 02/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO, através da Secretaria Municipal de Gestão, comunica a DESCLASSIFICAÇÃO do candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 02/2014, por motivo de não comparecimento para os exames médicos admissionais:

221 - DIRETOR DE ESCOLA

Nome	Inscrição	Classificação
SANDRO ALVES PACHECO	005903	1º DEFICIENCIA

Cubatão, 19 de abril de 2021  
"488º da Fundação do Povoado"  
"72º da Emancipação»

**CÉLIA RODRIGUES RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONVITE. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.591/2020. EDITAL DE CONVITE N.º 03/2021. ABERTURA: 27/04/2021, ÀS 10 HORAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA PREFEITURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 11.211 DE 14 DE ABRIL DE 2020, e ainda, considerando as

restrições impostas pelo surto do novo Coronavírus - COVID-19, conduziremos o certame com as seguintes restrições:

- Será permitida a presença de apenas 1 representante por empresa na sala de licitações;
- Recursos e contrarrazões referentes às decisões da Comissão deverão ser apresentados exclusivamente de forma eletrônica no e-mail [dsu@cubatao.sp.gov.br](mailto:dsu@cubatao.sp.gov.br) devidamente assinados por representante legal da empresa que comprove ter poderes para tal ato, respeitando os prazos estabelecidos em edital.

O Edital poderá ser obtido através do site [www.cubatao.sp.gov.br](http://www.cubatao.sp.gov.br). Informações através do telefone (13) 3362-4065.

Cubatão, 19 de abril de 2021.

**RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Suprimentos



# Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 700

Cubatão, segunda-feira, 19 de abril de 2021

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

[www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial)

[www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial)

Responsável: Ricardo de Oliveira

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

### Pregão Presencial nº 01/2021

(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES  
STFC, SERVIÇO DDR - CLASSE DIGITAL COM  
ACESSO À INTERNET)

Consideramos HABILITADA e VENCEDORA a  
empresa: TELEFÔNICA DO BRASIL S.A., CNPJ nº  
02.558.157/0001-62 no valor global de R\$ 166.586,88  
(cento e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais  
e oitenta e oito centavos). O presente edital está disponível  
em [www.cubatao.sp.leg.br](http://www.cubatao.sp.leg.br).  
Cubatão, 19 de abril de 2021.

**Kleber Alvarenga Campos Almeida**  
Presidente da CPL

---

*Diário Oficial Eletrônico de Cubatão*  
Diagramação : Gerson Guimarães

*Jornalista Responsável: Guilherme Amaral Belo Nogueira - Mtb 87626 SP*